



CNPJ: 24.891.418/0001-02

Lei N. ° 1983/2012

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Romão para o Exercício Financeiro de 2013 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de São Romão, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de São Romão, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 33.025.000,00 (Trinta e Três Milhões, Vinte e Cinco Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.246.000,00
Receita de Contribuições	1.368.000,00
Receita Patrimonial	465.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	534.000,00
Transferências Correntes	23.656.000,00
Outras Receitas Correntes	59.000,00
	-----
Sub Total	27.328.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00
Alienações de Bens	75.000,00
Transferência de Capital	8.036.000,00
	-----
Sub Total	8.211.000,00
	-----
Receita Retificadora	-2.514.000,00
	-----
Total Geral	33.025.000,00



CNPJ: 24.891.418/0001-02

Art.3º - A Despesa do Município de São Romão será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.000.000,00
02 – Judiciária	193.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	2.024.000,00
05 – Defesa Nacional	63.000,00
06 – Segurança Pública	0,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.506.000,00
09 – Previdência Social	1.034.000,00
10 – Saúde	5.751.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	6.496.000,00
13 – Cultura	335.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	3.746.000,00
16 – Habitação	1.840.000,00
17 – Saneamento	2.158.000,00
18 – Gestão Ambiental	313.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.858.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	39.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	2.961.000,00
27 – Desporto e Lazer	111.000,00
28 – Encargos Especiais	1.263.000,00
99 – Reserva de Contingência	334.000,00
	-----
Total	33.025.000,00

#### B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	1.000.000,00
01.01 – Câmara Municipal	
02 – Gabinete e Secretaria	324.000,00
02.01 – Gabinete e Secretaria	
03 – Procuradoria Jurídica	





CNPJ: 24.891.418/0001-02

03.01 – Unidades de Assessoramento	193.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração	2.249.000,00
04.01 – Secretaria de Administração	
05 – Secretaria Municipal de Finanças	941.000,00
05.01 – Secretaria da Fazenda	
06 – Secretaria Municipal de Educação	6.496.000,00
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	
07 – Sec. Mun. Esp., Lazer, Cult. e Turismo	446.000,00
07.01 – Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
08 – Secretaria Municipal de Saúde	5.751.000,00
08.01 – Fundo Municipal de Saúde	2.158.000,00
08.02 – Serviços de Saneamento	
09 – Secretaria Mun. de Assist. e Promoção Social	123.000,00
09.01 – Secretaria de Assist. Social	1.304.000,00
09.02 – Fundo Mun. Assist. Social	79.000,00
09.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	1.840.000,00
09.04 – Fundo Mun. Habitação Popular	
10 – Sec. Mun. Obras, Urban. e Transportes	6.736.000,00
10.01 – Sec. Mun. Obras, Urban. e Transportes	
11 – Sec. Mun. de Agricultura e Indústria	1.858.000,00
11.01 – Sec. Mun. de Agricultura e Indústria	
12 – Sec. Mun. de Meio Ambiente	313.000,00
12.01 – Sec. Mun. de Meio Ambiente	
13 - Inst. Prev. Serv. Mun. São Romão	1.214.000,00
13.01 - Inst. Prev. Serv. Mun. São Romão	
	-----
Total	33.025.000,00

### C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.486.400,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	9.384.400,00
	-----
Total	18.882.800,00

#### DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	13.258.200,00
2.2 – Inversões Financeiras	160.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	390.000,00
	-----
Total	13.808.200,00



CNPJ: 24.891.418/0001-02

9.9 – Reserva Contingência / RPPS

334.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

33.025.000,00

Art. 4º - Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas a ser suplementada, podendo para tanto:

I. – O Presidente da Câmara remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio:

II. – O Prefeito:

- a) utilizar-se dos recursos previstos nos art43, 1º, I, II, III, IV da Lei nº 4320/64;
- b) a Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2013.

São Romão, aos 04 de Dezembro de 2012.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal